

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	3
CORREGEDORIA-GERAL.....	3
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	4
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	6

Defensoria Pública do Estado do Paraná
Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA DPG Nº 023/2022

Cassar as férias do membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve:

CASSAR as férias DEFENSOR PÚBLICO- João Victor Rozatti Longhi, marcadas para o período de 03/02/2022 a 04/03/2022, A partir de 03/02/2022 referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, por imperiosa necessidade do serviço.

Curitiba, 25 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 024/2022/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio para a servidora Pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
------	-------	----	------	---------

Elisangela Mann	Analista	64124971	1	07/02/2022 a 07/02/2022
			3	02/03/2022 a 04/03/2022

Curitiba, 25 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 025/2022/DPG/DPPR

Concede licença saúde a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 007 de 19 de janeiro de 2022,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde para o servidor público abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Branca Garbelini Frossard	Analista	94427215-PR	15	19/01/2022	25/01/2022

Curitiba, 26 de janeiro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 028/2022/DPG/DPPR

Concede licença paternidade para Defensor Público do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas



atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** a Deliberação CSDP nº 06, de 17 de fevereiro de 2017,

CONCEDE

Art. 1º. Licença paternidade ao defensor público abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Júlio César Duailibe Salem Filho	Defensor Público	14714695-7	20	25/01/2022	13/02/2022

Curitiba, 27 de janeiro de 2022.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO CONJUNTA 1ª SUB E 2ª SUB Nº 001, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza afastamento dos Defensores (as) Públicos (as) atuantes na Capital e no Interior, para participar do evento “Conhecimento enriquece o respeito”, dia 28/01/2022, a partir das 16h.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021, e o 2ª SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021;

RESOLVEM

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos Defensores (as) Públicos (as) lotados (as) nas Sedes da Defensoria Pública na Capital,

Região Metropolitana de Curitiba e do litoral do Estado, bem como dos Defensores (as) Públicos (as) lotados (as) nas Sedes da Defensoria Pública no Interior, para participarem do evento “Conhecimento enriquece o respeito”, programado para o dia 28/01/2022, a partir das 16h.

Parágrafo único: O afastamento será condicionado à prévia autorização do coordenador da sede ou da unidade em que os (as) interessados (as) estiverem lotados (as), e a inexistência de prejuízo ao funcionamento regular dos serviços.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**OLENKA LINS E
SILVA MARTINS
ROCHA**
Primeira
Subdefensora
Pública - Geral

**BRUNO
MÜLLER SILVA**
Segundo
Subdefensor
Público-Geral

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 001 DE 26 DE JANEIRO DE 2022 SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos, 29 e ss., 200, I e II, todos da Lei Complementar 136 de 19 de maio de 2011, e no artigo 55, §§ 1º e 2º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Deliberação CSDP nº 04/2016);

CONSIDERANDO que a Defensora Pública FERNANDA LUCKMANN SARATT se encontra em licença maternidade, conforme Portaria 021/2022/DPG/DPPR publicada no DED de 25/01/2022



RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR a Defensora Pública FERNANDA LUCKMANN SARATT, designada para compor a Comissão de Sindicância nos autos 18.472.058-2 pelo Defensor Público **TALES MILETTI DUTERVIL CURY**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Curitiba, 26 de janeiro de 2022.

**HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE
GONÇALVES**

Corregedor-Geral em exercício

PORTARIA CGE Nº 002/2022

Delega a função de encaminhamento de documentos da Corregedoria-Geral para publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública (DED) para a servidora pública Tirza Amelia Oliveira da Rocha Prestes de Souza.

O CORREGEDOR-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Resolução DPG 265/21 que regulamenta a Lei Estadual 20.927, de 17 de dezembro de 2021, que institui o Diário Eletrônico da Defensoria Pública (DED) como meio oficial de comunicação de atos da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

RESOLVE

Art. 1º. Delegar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, à servidora pública Tirza Amelia Oliveira da Rocha Prestes de Souza, matrícula 350198/2, CPF nº

859.957.899-53, e-mail funcional: tirza.prestes@defensoria.pr.def.br, a função de encaminhamento de documentos para publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública (DED).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, 26 de janeiro de 2022

**HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE
GONÇALVES**

Corregedor-Geral em Exercício

ÓRGÃOS AUXILIARES

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

**PORTARIA Nº
002/2022/DFC/CGA/DPPR**

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

1. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para os contratos abaixo relacionados:



FISCAL DO CONTRATO	RG	SUPLENTE	RG	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
João Mário Costa Kieltyka	8.307.354-3	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	003/2022	G.M.G COMERCIO DE MOVEIS, MÁQUINAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP	Prestação de serviços manutenção corretiva, montagem e desmontagem do mobiliário da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Curitiba e Região Metropolitana
João Mário Costa Kieltyka	8.307.354-3	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	004/2022	G.M.G COMERCIO DE MOVEIS, MÁQUINAS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP	Prestação de serviços manutenção corretiva, montagem e desmontagem do mobiliário da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Curitiba e Região Metropolitana
João Mário Costa Kieltyka	8.307.354-3	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	005/2022	MÃO FORTE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	Prestação de serviços manutenção corretiva, montagem e desmontagem do mobiliário da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Curitiba e Região Metropolitana
João Mário Costa Kieltyka	8.307.354-3	Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	006/2022	JOSE BEZERRA DA COSTA 26787580100	Prestação de serviços manutenção corretiva, montagem e desmontagem do mobiliário da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Curitiba e Região Metropolitana

Curitiba, 26 de janeiro de 2022.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA
Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO
ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

PORTARIA FAM/DPPR Nº 004/2022

Altera programação anual de férias do membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O subcoordenador LAURO GONDIM GUIMARÃES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve
ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:
CONCEDER FÉRIAS ao Defensor Público infraticado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho	Defensor Público	01/01/2022 A 31/12/2022	28/02/2022	04/03/2022
		01/01/2022 A 31/12/2022	28/03/2022	01/04/2022

LEIA-SE:
CONCEDER FÉRIAS ao Defensor Público infraticado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho	Defensor Público	01/01/2022 A 31/12/2022	28/03/2022	06/04/2022

Curitiba, 26 de janeiro de 2022.

LAURO GONDIM GUIMARÃES

Defensor Público - Subcoordenador da Área de Família e Sucessões

PORTARIA CIC/DPPR Nº 001/2022

Altera programação anual de férias de membra da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora - Luciana Tramuja Azevedo Bueno, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve
ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:
CONCEDER FÉRIAS a Defensora Pública infraticado(a) conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Luciana Tramuja Azevedo Bueno	Defensora Pública	01/01/2020 A 31/12/2020	11/03/2022	11/03/2022
		01/01/2020 A 31/12/2020	06/06/2022	15/06/2022
		01/01/2020 A 31/12/2020	03/10/2022	17/10/2022
		01/01/2021 A 31/12/2021	18/10/2022	19/10/2022

LEIA-SE:
CONCEDER FÉRIAS a Defensora Pública infraticado(a) conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Luciana Tramuja Azevedo Bueno	Defensora Pública	01/01/2020 A 31/12/2020	07/03/2022	11/03/2022
		01/01/2020 A 31/12/2020	28/11/2022	19/12/2022

Curitiba, 26 de janeiro de 2022.



**LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO
BUENO**
Defensora Pública

PORTARIA 003/2022/MARINGA/DPPR

Autoriza afastamento de Defensora Pública em compensação dos dias de atividade em plantão.

**A COORDENADORA DA
DEFENSORIA PÚBLICA DE
MARINGÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, nos períodos de 26/12/2019 a 30/12/2019 e 02/01/2020 a 06/01/2020, a Defensora Pública Pietra Carolina Previante foi designada para o regime de plantão durante o período de recesso judiciário, nos termos da Portaria n° 565/2019;

CONSIDERANDO o disposto pela Instrução Normativa n° 041 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões por membros da Defensoria Pública do Paraná;

CONSIDERANDO que a referida IN 041/2020, em seu art. 1°, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará prejuízos aos serviços desta sede, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

CONSIDERANDO que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2°, §4° da IN n° 041/2020;

RESOLVE

Art. 1°. Autorizar o afastamento da Defensora Pública Pietra Carolina Previante no dia 25.02.2022, a fim de compensar 01 dia de atividades exercidas durante o período do recesso judiciário.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor em 24 de janeiro de 2022.

Maringá, 24 de janeiro de 2022.

**CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE
MENEZES**

Defensora Pública Coordenadora de Sede

PORTARIA FAM/DPPR N° 005/2022

Altera programação anual de férias da membra da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ**

O coordenador FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa n° 040/2020, com fundamento na LCE n° 136/2011 e na Deliberação CSDP n° 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à Defensora Pública infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Margareth Alves Santos	Defensora Pública	01/01/2022 A 31/12/2022	31/01/2022	04/02/2022

LEIA-SE:



CONCEDER FÉRIAS à Defensora Pública
infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Margareth Alves Santos	Defensora Pública	01/01/2022 A 31/12/2022	07/03/2022	11/03/2022

Curitiba, 26 de janeiro de 2022.

**FRANCISCO MARCELO FREITAS
PIMENTEL RAMOS FILHO**

Defensor Público - Coordenador da Área de
Família e Sucessões

PORTARIA FAM/DPTO Nº 006/2022

*Suspende as férias de membro da
Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

O coordenador FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do Defensor Público infracitado PAULO CINQUETTI NETO, marcadas para o período de 17/01/2022 a 15/02/2022, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020. A suspensão se dará a partir do dia 05 de fevereiro de 2022, de modo que a fruição de férias ocorra entre 17 de janeiro e 04 de fevereiro de 2022.

Curitiba, 26 de janeiro de 2022.

**FRANCISCO MARCELO FREITAS
PIMENTEL RAMOS FILHO**

Coordenador

